



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO | VERSA GESTÃO PÚBLICA LTDA

VERSA GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 54.346.248/0001-38

Rua Leandro Martins Costa, 79, Apartamento 01

Limoeiro – Caratinga/MG – CEP: 35.300-107

Tel: (33) 3321-6183

versagov@versagov.com.br

<https://www.versagov.com.br>

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Caratinga/MG, 20 de julho de 2025



www.versagov.com.br

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1 FINALIDADE E ALCANCE

Este Plano de Contingência define os procedimentos a serem adotados pela VERSA GESTÃO PÚBLICA LTDA (VERSA GOV) na ocorrência de incidentes de segurança da informação que possam comprometer a integridade, a confidencialidade ou a disponibilidade de dados pessoais, sistemas e ativos de informação. O documento aplica-se a todos os colaboradores, prestadores de serviço e sistemas utilizados pela empresa.

2 IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E VULNERABILIDADES

Os principais riscos à segurança da informação identificados incluem:

- Ataques cibernéticos: ransomware, phishing, DDoS e exploração de vulnerabilidades.
- Vazamento de dados: exposição não autorizada de dados pessoais de usuários e clientes.
- Falhas de sistema: indisponibilidade de plataformas críticas de gestão pública.
- Erros humanos: configurações incorretas, envio indevido de dados ou perda de dispositivos.
- Ameaças internas: acesso não autorizado por colaboradores mal-intencionados ou negligentes.

3 PLANOS DE AÇÃO

3.1 Ações Preventivas

- Manutenção de inventário atualizado de ativos de informação.
- Realização de varreduras periódicas de vulnerabilidades (pentests semestrais).

- Aplicação regular de atualizações de segurança (patches) em sistemas e infraestrutura.
- Implementação de controles de acesso baseados no princípio do menor privilégio.
- Uso de criptografia para dados em trânsito e em repouso.
- Backups automáticos com verificação periódica de integridade e recuperabilidade.

3.2 Ações de Resposta a Incidentes

- Detecção e registro imediato do incidente pelo responsável técnico.
- Acionamento da equipe de resposta a incidentes (IRT) no prazo máximo de 2 horas.
- Contenção do incidente e isolamento dos sistemas afetados.
- Análise forense digital para identificação da causa raiz.
- Notificação da alta direção e dos encarregados de dados (DPOs).
- Comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares afetados, quando aplicável.

3.3 Ações de Recuperação

- Restauração de sistemas a partir de backups validados.
- Reconfiguração segura dos ambientes comprometidos.
- Testes de integridade e funcionalidade antes da retomada operacional.
- Elaboração de relatório pós-incidente com lições aprendidas.
- Atualização das políticas e controles com base na análise do incidente.

4 COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO

Em casos de incidentes graves, a empresa adotará protocolo de comunicação estruturado, incluindo notificação às autoridades competentes (ANPD, órgãos públicos afetados), comunicação interna em tempo real e, quando necessário, nota pública. O ponto de contato central será o Encarregado de Dados: Dra. Isângela Mendes Vieira, OAB/MG 127.976.

5 EXERCÍCIOS E TESTES

A empresa realizará simulações de incidentes de segurança ao menos uma vez ao ano, com o objetivo de avaliar a efetividade do plano, identificar lacunas e treinar a equipe de resposta. Os resultados serão documentados e utilizados para aprimoramento contínuo.

6 TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

Todos os colaboradores receberão treinamento anual sobre segurança da informação, identificação de ameaças, boas práticas de uso de sistemas e procedimentos de notificação de incidentes. Módulos específicos serão ofertados às equipes técnicas e de TI.

7 REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Este plano será revisado anualmente e sempre que ocorrer um incidente relevante, mudança significativa na infraestrutura tecnológica ou alteração na legislação aplicável. A versão vigente será mantida em repositório seguro e acessível à equipe de resposta.

8 CONCLUSÃO

A VERSA GOV reconhece que a segurança da informação é um pilar estratégico para a prestação de serviços confiáveis ao setor público. A implementação rigorosa deste plano demonstra o compromisso da empresa com a proteção dos dados de seus clientes e com a resiliência de suas operações.

Caratinga/MG, 20 de julho de 2025

VERSA GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 54.346.248/0001-38

www.versagov.com.br